

atribuições que lhe são legalmente conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município de Buriti, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício n.º 12/2022/PJBTI, referente ao Procedimento Administrativo n.º 42/022/2021, encaminhado ao Sr. Carlos Mailson Barbosa Pereira, Secretário Municipal de Saúde de Buriti, pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração/averiguação das notícias comunicadas pelo Ofício n.º 12/2022/PJBTI, referentes a "Em Buriti, Maranhão, tem pessoas furando fila na vacinação. O esposo de uma enfermeira que se chama Lorena, que a mesma trabalha no posto de saúde da cidade foi vacinado. O nome dele é Lino".

**Parágrafo Único.** A Sindicância Administrativa observará às etapas de:

- Instauração, com a publicação do ato competente;
- Instrução, com a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis à produção de provas e à elucidação dos fatos, com duração máxima de 60 (sessenta) dias, contados da data de instauração do procedimento;
- Relatório, com as conclusões sobre a apuração/averiguação das notícias comunicadas pelo Ofício n.º 12/2022/PJBTI, a identificação de autor (es) e da (s) irregularidade (s) eventualmente cometidas e a sugestão de possíveis reparos.

**Art. 2º** - Constituir **COMISSÃO DE APURAÇÃO** para a condução dos trabalhos e elaboração de relatório.

**§ 1º** - A Comissão de Apuração observará às seguintes diretrizes:

- Defesa dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- Objetividade, imparcialidade e celeridade na realização dos trabalhos;
- Atuação coordenada, integrada e horizontal entre seus membros.

**§ 2º** - São competências e atribuições essenciais da Comissão de Apuração:

- Requisitar, receber, examinar e encaminhar documentos e informações às unidades administrativas e/ou técnicas, aos órgãos e/ou às entidades competentes, nos limites de sua finalidade;
- Obter respostas às solicitações encaminhadas às unidades administrativas e/ou técnicas, aos órgãos e/ou às entidades competentes;
- Orientar, convocar e ouvir servidores de unidades administrativas e/ou técnicas, órgãos e/ou entidades competentes, nos limites de sua finalidade;
- Comunicar ao Prefeito Municipal e às unidades administrativas e/ou técnicas, aos órgãos e/ou às entidades competentes os eventuais descumprimentos às solicitações realizadas;
- Deliberar em reuniões sobre possíveis medidas a serem adotadas pelo Poder Público Municipal;
- Organizar, interpretar e consolidar as informações oriundas do desempenho de suas competências e atribuições essenciais.

**§ 3º** - A Comissão de Apuração estará diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, sendo-lhe garantida autonomia,

independência e amplo poder para desempenho de suas competências e atribuições essenciais.

**Art. 3º** - Designar Presidente, Secretário e terceiro membro para a **COMISSÃO DE APURAÇÃO**, quais sejam:

- LÍVIA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula n.º 814-1, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Presidente;
- ARNALDO XAVIER SOARES, matrícula n.º 138-1, Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretário;
- GINALDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 96-1, Técnico de Laboratório, lotado no Hospital Osvaldo Farias, como terceiro membro.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

Buriti - MA, 10 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ARNALDO ARAÚJO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal de Buriti - MA**

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: 48ceabb7ec90683e84c4043f22ef4c21

#### TERMO DE ADESAO

#### ADESÃO Nº002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA** vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA**, Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 042/2021-Vigência da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO - MA - Empresas Beneficiárias: **MAURICIO E LUANA LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 25.329.948/0001-16. Especificação do Objeto Registrado: Fornecimento de Material Esportivo, para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA**. Valor Total Estimado da Adesão: **R\$ 997.816,30 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.  
Buriti - MA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Cristina Araujo Cardoso  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES  
Código identificador: a916e1d2593d11b5c9fc32ae7893fde5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006 E 007/2022-SEMED/PMC

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SEMED/PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021-PMC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMC**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

582  
07/2021  
2

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>		
<b>CNPJ: 40.508.357/0001-08</b>	<b>FONE/FAX: (94) 99277-1433</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Coronel Mario Andreaza, nº 103, Três Poderes. CEP: 65.903-210 - Imperatriz/MA.</b>		
<b>E-MAIL: ladeoliveiracomercio@hotmail.com</b>		
<b>REPRESENTANTE LEGAL: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO</b>		
<b>CPF Nº: 948.742.802-00</b>	<b>RG Nº: 06541255240 - DETRAN/PA</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
<b>BANCO: Banco do Brasil</b>	<b>AGÊNCIA: 0.554-1</b>	<b>CONTA: 96.928-2</b>

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Preço Unitário	Valor Total
1	Açúcar cristal 2 kg.	3.200	Pct	ITAJÁ	R\$ 6,30	R\$ 20.160,00
2	Adoçante dietético líquido: 100% só stevia. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml.	900	Unidade	ASSUGRIN	R\$ 2,82	R\$ 2.538,00
3	Alho	950	Kg	IN NATURA	R\$ 3,70	R\$ 3.515,00
4	Arroz tipo1, 5 kg. COTA PRINCIPAL	7.875	Pct	PURO GRÃO	R\$ 18,90	R\$ 148.837,50
5	Arroz: tipo1, 5 kg. COTA RESERVADA	2.625	Pct	PURO GRÃO	R\$ 19,40	R\$ 50.925,00
6	Arroz integral - tipo 1, 1 kg COTA PRINCIPAL	2.400	Kg	CAMIL	R\$ 11,60	R\$ 27.840,00
7	Arroz integral - tipo 1, 1 kg. COTA RESERVADA	800	Kg	CAMIL	R\$ 11,90	R\$ 9.520,00
8	Aveia em flocos finos, 200g	900	Pct	QUAKER	R\$ 1,98	R\$ 1.782,00
9	Batata	2.900	Kg	IN NATURA	R\$ 3,34	R\$ 9.686,00
10	Beterraba	2.400	Kg	IN NATURA	R\$ 4,53	R\$ 10.872,00
11	Biscoito tipo rosquinha sabor leite, 800g.	2.800	Pct	MABEL	R\$ 4,40	R\$ 12.320,00
12	Biscoito doce (tipo Maria), 400g.	700	Pct	AMANDA	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
13	Biscoito o tipo Rosquinha de coco, 800g.	2.800	Pct	MABEL	R\$ 4,90	R\$ 13.720,00
14	Biscoito salgado integral, 400g.	1.100	Pct	MARILAN	R\$ 4,90	R\$ 5.390,00
15	Biscoito salgado, 400g.	3.600	Pct	MARILAN	R\$ 2,75	R\$ 9.900,00
16	Biscoito salgado sem gluten e lactose, 210g. COTA PRINCIPAL	2.850	Pct	SCHAR	R\$ 24,40	R\$ 69.540,00
17	Biscoito salgado sem gluten e lactose, 210g. COTA RESERVADA	950	Pct	SCHAR	R\$ 24,40	R\$ 23.180,00
18	BEBIDA DE ARROZ, 300g.	300	Pct	JASMINE	R\$ 23,15	R\$ 6.945,00
19	Carne moída bovina 500g. COTA PRINCIPAL	7.350	Kg	QUALITY BEEF	R\$ 16,70	R\$ 122.745,00
20	Carne moída, bovina, 500g. COTA RESERVADA	2.450	Kg	QUALITY BEEF	R\$ 19,43	R\$ 47.603,50
21	Cebola	1.350	Kg	IN NATURA	R\$ 3,65	R\$ 4.927,50
22	Cenoura	2.800	Kg	IN NATURA	R\$ 3,90	R\$ 10.920,00
23	CEREAL 230 gr.	300	Pct	NESTLÉ	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
24	Charque	900	Kg	FRINENSE	R\$ 41,90	R\$ 37.710,00
25	Chocolate em pó 50% 1,050g. COTA PRINCIPAL	1.875	Kg	HARALD	R\$ 13,90	R\$ 26.062,50
26	Chocolate em pó 50% 1,050g. COTA RESERVADA	625	Kg	HARALD	R\$ 13,90	R\$ 8.687,50
27	Chuchu	1.850	Kg	IN NATURA	R\$ 3,27	R\$ 6.049,50
28	Colorau	950	Kg	SINHÁ	R\$ 1,90	R\$ 1.805,00
29	Farinha de trigo, 1kg	900	Kg	DONA BENTA	R\$ 3,20	R\$ 2.880,00
30	FARINHA DE AVEIA, 200g	800	Pct	QUAKER	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
31	Fermento químico Em pó, 250g	1.850	Lta	ROYAL	R\$ 4,10	R\$ 7.585,00
32	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA. COTA PRINCIPAL	3.150	Lt	DANONE	R\$ 38,23	R\$ 120.424,50
33	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA. COTA RESERVADA	1.050	Lt	DANONE	R\$ 38,28	R\$ 40.194,00
34	Flocos de arroz: 500g	2.600	Kg	NUTRIVITA	R\$ 6,90	R\$ 17.940,00
35	Flocos de milho: 500g.	2.800	Kg	NUTRIVITA	R\$ 1,65	R\$ 4.620,00
36	Laranja pêra	1.200	Kg	IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00

37	Leite de vaca em pó 200g. COTA PRINCIPAL	12.750	Pct	CCGL	R\$ 3,90	R\$ 49.725,00
38	Leite de vaca em pó integral -200g. COTA RESERVADA	4.250	Pct	CCGL	R\$ 4,10	R\$ 17.425,00
39	Leite zero lactose UHT. 1L.	2.100	L	PIRACANJUBA	R\$ 3,89	R\$ 8.169,00
40	Leite de Soja, 1L.	600	L	ADES	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00
41	Maçã Fuji	980	Kg	IN NATURA	R\$ 7,40	R\$ 7.252,00
42	Macarrão cabelo de anjo - com ovos - 500g.	2.100	Pct	RENATA	R\$ 4,90	R\$ 10.290,00
43	Macarrão Parafuso 500g.	4.800	Pct	PAULISTA	R\$ 2,90	R\$ 13.920,00
44	Macarrão tipo espaguete 500g.	4.800	Pct	PAULISTA	R\$ 1,90	R\$ 9.120,00
45	Macarrão sem glúten e sem lactose 500gr.	750	Pct	VILMA	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
46	Margarina 500g.	1.650	Kg	PRIMOR	R\$ 4,40	R\$ 7.260,00
47	Milho Canjica, 500g.	1.600	Pct	SINHÁ	R\$ 4,65	R\$ 7.440,00
48	Peito de frango, s/ osso e s/ pele. COTA PRINCIPAL	7.950	Kg	FRIATO	R\$ 14,90	R\$ 118.455,00
49	Peito de frango, s/ osso e s/ pele. COTA RESERVADA	2.650	Kg	FRIATO	R\$ 15,90	R\$ 42.135,00
50	Iogurte 1L	1.700	L	PAULISTA	R\$ 8,90	R\$ 15.130,00
51	Iogurte, zero lactose. 140 a 170g.	800	L	ITAMBÉ	R\$ 3,12	R\$ 2.496,00
52	Laranja. Pacotes até 2kg.	1.600	Kg	IN NATURA	R\$ 8,15	R\$ 13.040,00
53	Milho para pipoca 500g cada.	900	Pct	SINHÁ	R\$ 3,43	R\$ 3.087,00
54	Milho verde em conserva 200g.	1.300	Lta	QUERO	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00
55	Molho de tomate 340g.	6.050	Pct	QUERO	R\$ 0,91	R\$ 5.505,50
56	Óleo de soja 900 ml.	2.400	L	ABC	R\$ 7,90	R\$ 18.960,00
57	Ovos de galinha 12 unidades.	1.650	Dúzia	AVINE	R\$ 6,90	R\$ 11.385,00
59	Pão para cachorro-quente: unidade de 50g	35.000	Unidade	REGIONAL	R\$ 0,45	R\$ 15.750,00
60	Repolho	2.550	Kg	IN NATURA	R\$ 4,10	R\$ 10.455,00
61	Sal 1kg.	1.100	Kg	DUMONTE	R\$ 1,00	R\$ 1.100,00
62	Sardinha em óleo 125g.	1.620	Lta	88	R\$ 3,00	R\$ 4.860,00
63	Suco de fruta concentrado: Caju 500 ml	1.000	Lto	GRAN VILLE	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
64	Suco de fruta concentrado: goiaba: garrafa de 500 ml.	1.000	Lto	GRAN VILLE	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
65	Tempero completo: sem Pimenta em pasta a base de Alho. 1kg	1.350	Kg	ARISCO	R\$ 6,04	R\$ 8.154,00
66	Tomate	1.600	Kg	IN NATURA	R\$ 6,91	R\$ 11.056,00
67	Vinagre de Vinho Tinto 750 ml	800	L	CASTELO	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00
<b>Total:</b>						<b>R\$ 1.329.179,00</b>

<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SEMED/PMC</b>		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021-PMC</b>		
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMC</b>		
<b>VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES</b>		
<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA</b>		
<b>CNPJ: 18.212.584/0001-24</b>	<b>FONE/FAX: (98) 99129-1156</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua São Luis, nº 166, Centro. CEP: 65.380-000 - Bom Jardim/MA.</b>		
<b>E-MAIL: izaquegomes1985@gmail.com</b>		
<b>REPRESENTANTE LEGAL: IZAQUE GOMES ARAUJO</b>		
<b>CPF Nº: 014.321.463-27</b>	<b>RG Nº: 215810220025 - GEJUSPC/MA</b>	
<b>DADOS BANCARIOS:</b>		
<b>BANCO: Banco do Brasil</b>	<b>AGÊNCIA: 2972-6</b>	<b>CONTA: 135347-0</b>

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Preço Unitário	Valor Total
58	Pão francês 50g	35.000	Unidade	Pão Bom	R\$ 0,43	R\$ 15.050,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 15.050,00</b>

Carolina/MA, 14 de fevereiro de 2022. José Esio Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 32350c86f4a673b52d1e1cd5bf1c4285